



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 632-CONSU, de 10 de outubro de 2008.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SPU Nº 07157989-3 e a deliberação do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório de HEITOR DE SÁ RORIZ para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor